



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

“GABINETE DO POVO”



RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1266 - 377-870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

DECRETO Nº 031/99. (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 010/99, as seguintes verbas:

| | | |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 02.01.03070212.002000- | Manutenção dos Serviços Internos | |
| 3.1.3.2- | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 2.100,00 |
| 3.2.8.0- | Contribuição p/Form.PASEP..... | R\$ 1.000,00 |
| 02.04.15.814862.012000- | Manutenção dos Serviços Sociais | |
| 3.1.2.0- | Material de Consumo..... | R\$ 1.500,00 |
| 3.1.3.2.- | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 2.500,00 |
| 3.2.3.1- | Subvenções Sociais..... | R\$ 5.000,00 |
| 02.05.11653642.023000- | Manutenção da Praia Pública | |
| 3.1.3.2- | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 1.200,00 |
| 02.05.16885342.022000- | Manutenção dos Serviços Rodoviários | |
| 3.1.2.0- | Material de Consumo..... | R\$ 3.800,00 |
| T O T A L..... | | R\$ 17.100,00 |

Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 02.01.0307212.002000- | Manutenção dos Serviços Internos | |
| 3.1.9.2- | Desp.exercícios anteriores..... | R\$ 1.000,00 |
| 4.3.5.1- | Amort.Dívida Contratada..... | R\$ 2.100,00 |
| 02.04.15814272.013000- | Manutenção da Merenda Escolar | |
| 3.1.1.1- | Pessoal Civil..... | R\$ 3.800,00 |
| 02.04.15814852.011000- | Manutenção do Centro de Convivência Idoso | |
| 3.2.3.1- | Subvenções Sociais..... | R\$ 5.200,00 |
| 02.05.16885341.009000- | Constr.Pontes Bueiros e M.Burros | |
| 4.1.1.0- | Obras e Instalações..... | R\$ 5.000,00 |
| T O T A L..... | | R\$ 17.100,00 |

Artº 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-2000 - CEP: 19.970-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 05 de Novembro de 1.999.

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal
Registrado e publicado no local de costume.

Aparecido Liba
Chefe de Deptº de Administração